

## MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1232º/2025.

O(A) GESTOR(A) do(a), SEC MUN EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PARA PREMIAÇÃO DE TORNEIO MUNICIPAL DE BASQUETE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALVORADA DO NORTE – GO..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento SEC MUN EDUCAÇÃO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação  | Elemento  | Fonte | Origem  | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|-------|-----------|-------|---------|--------------|
| 65    | 10    | 4       | 12     | 361       | 403      | 2.010 | 3.3.90.30 | 115   | Federal | 1.145,00     |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de abril de 2021 e suas alterações, para:

LIDER COMERCIO MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 50.519.580/0001-04, estabelecida no endereço RUA JOSE SINIMBU FILHO, QUADRA140A LOTE 50E, 67, SET NORTE FERROVIARIO, 74.063-330, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM      | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO               | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|-------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | MEDALHA PERSONALIZADA               |       | 30,00 | UN    | 12,50          | 12,00          |
| 1/2            | TROFÉU PERSONALIZADO PRIMEIRO LUGAR |       | 1,00  | UN    | 158,3333       | 150,00         |
| 1/3            | TROFÉU PERSONALIZADO SEGUNDO LUGAR  |       | 1,00  | UN    | 148,3333       | 140,00         |
| 1/4            | TROFÉU PERSONALIZADO TERCEIRO LUGAR |       | 1,00  | UN    | 138,3333       | 130,00         |
| 1/5            | FITA PERSONALIZADA                  |       | 30,00 | UN    | 10,8333        | 10,00          |
| TOTAL VENCEDOR |                                     |       |       |       |                | 1.080,00       |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ALVORADA DO NORTE-GO, 19/09/2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL